



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 053 (CINQUENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESC, SEN, MNS, MEP.....003

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV.....005

SEÇÃO IV

EDITAIS

CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS
OSTRAS NOS CONSELHOS SUPERIORES.....044

DOCENTES ELEITOS POR CIRCUNSCRIÇÃO.....045

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....053

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.248 de 11 de dezembro de 2008.

EMENTA: Constituir Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade. (PROPP/UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante no Memorando nº. 192/2008, datado de 08 de dezembro de 2008, do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

- 1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº 39.229, de 05 /12/2008;
- 2- **Constituir** Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade Federal Fluminense (PROPP/UFF).
- 3- **Designar** como membros os servidores:
 - **LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 06046218 e CPF/MF nº. 313.543.511-34;
 - **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 308217-1 e CPF/MF nº. 572.820.567-49; e
 - **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0163002-3 e CPF/MF nº. 018.905.157-44.
- 4- A Presidência Comissão caberá à servidora **LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 006 de 10 de dezembro de 2008.

EMENTA: Modifica a lotação do servidor **RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA**.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi acordado entre os coordenadores envolvidos e o servidor interessado,

RESOLVE:

1- **Modificar** a lotação do servidor **RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1488722, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, ambos os órgãos vinculados à Faculdade de Economia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN, Nº. 007 de 05 de dezembro de 2008.

EMENTA: Designar Professor para Coordenação do Programa Local de Monitoria 2009 do Departamento de Economia.

O Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ALICE HELGA WERNER** como Coordenadora do Programa Local de Monitoria para o ano de 2009 do Departamento de Economia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA
Chefe do Departamento de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 08 de 05 de dezembro de 2008.

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes: **LUCIA ROSA DE CARVALHO, CAMILA FAVARETTO e VIVIAN WAHRLICH** para constituírem o Comitê de Avaliação de Pesquisa do Departamento de Nutrição Social.

Esta DTS é retroativa ao mês de outubro de 2008.

MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, Nº. 26, de 05 de dezembro de 2008.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Substituir** o docente **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE nº 3092840, pela docente **HELEM CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE nº 377741 na Coordenação da disciplina Tópicos Avançados de Pesquisa no 2º semestre do ano em curso;

2- **Designar** a docente **MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE nº 310518 para, Vice-coordenadora da disciplina Tópicos Avançados em Pesquisa no 2º semestre do ano em curso;

3- Esta DTS possui efeito retroativo, entrando em vigor a partir de 13/ 08/ 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 1.029/08

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004219/08-54,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA (BÁSICA)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os candidatos: **HUGO MILWARD RIANI DE LUNA** (1º lugar); **IRAZIET DA CUNHA CHARRET** (2º lugar); **FABIANA CARVALHO** (3º lugar); **RICARDO DE CARVALHO FALCÃO** (4º lugar); **PAULO JOSÉ TORRES HOMEM VALENTE** (5º lugar); **CLIFFORD NEVES PINTO** (6º lugar); **WILLIAM ARTILES ROQUETA** (7º lugar); **ROBSON BRITO RODRIGUES** (8º lugar); **GUILHERME GONÇALVES SOTELO** (9º lugar); **FÁBIO ZAPPA** (10º lugar); **CARLOS AUGUSTO CARDOSO PASSOS** (11º lugar); e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 1.030/08

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004406/08-38,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DO TRABALHO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foi habilitado o candidato **LUIZ HELENO MEOREIRA DUQUE** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 1.031/08

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005501/08-59,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA DO TRABALHO**, do Departamento de Interdisciplinar de Rio das Ostras, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foi habilitado o candidato **PAULO CÉSAR ZAMBRONI DE SOUZA** (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 1.032/08

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005502/08-01,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **METODOLOGIA DA PESQUISA, MEDIDA E EXAME PSICOLÓGICO**, do Departamento de Interdisciplinar de Rio das Ostras, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os candidatos: **MARIANA DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE BARCINSKI** (1º lugar); **IRENE BULCÃO** (2º lugar); **RENATA FABIANA PEGORARO** (3º lugar); e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 1.033/08

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005503/08-48,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO, HISTORICIDADE E PRÁTICAS TRANSDISCIPLINARES**, do Departamento de Interdisciplinar de Rio das Ostras, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os candidatos: **SILVANA MENDES LIMA** (1º lugar); **MÔNICA MARIA RAPHAEL DE ROZA** (2º lugar); **SIMONE MARIA HÜNING** (3º lugar); **PATRÍCIA REGINA DA MATTA SILVA** (4º lugar); **ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS** (5º lugar); e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 080/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando a proposta do Colegiado de Unidade do Instituto de Letras, e o constante do processo nº. 23069.041150/2006-88

DECIDE:

Aprovar a concessão do Título de **Professor Emérito** da Universidade Federal Fluminense ao Professor **SILVIANO SANTIAGO**.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 081/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando a proposta do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, e o constante do processo nº. 23069.040197/2007-13,

DECIDE:

Aprovar a concessão do Título de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal Fluminense ao Embaixador **ALBERTO DA COSTA E SILVA**.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 082/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando a proposta do Colegiado de Unidade da faculdade de Educação, e o constante do processo nº. 23069.021377/2007-98,

DECIDE:

Aprovar a concessão do **Título de Professor Emérito** da Universidade Federal Fluminense a Professora **CÉLIA FRAZÃO LINHARES**.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 083/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando a proposta do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, e o constante do processo nº. 23069.042922/2007-80,

DECIDE:

Aprovar a concessão do **Título de Professor Emérito** da Universidade Federal Fluminense ao Professor **THEOTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR**.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 084/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando a proposta pelo Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, e o constante do processo nº. 23069.030943/2008-33,

DECIDE:

Aprovar a concessão do **Título de Professor Emérito** da Universidade Federal Fluminense a Professora **NEIDE KALIL GASPAR**.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 085/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº. 23069.041336/2008-07,

DECIDE:

Aprovar a transformação do Departamento de Educação Física e Desportos para **Instituto de Educação Física**.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 086/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº. 23069.009175/2008-59,

DECIDE:

Aprovar a homologação da Consulta Eleitoral para escolha dos Representantes Docentes no Colegiado do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 087/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº. 23069.000817/2004-21,

DECIDE:

Aprovar a alteração do nome do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Raça, Etnia e Educação no Brasil para **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Educação e Relações Raciais**, da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 088/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº. 23069.000817/2004-21,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em **Justiça Administrativa**, da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 090/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº. 23069.050483/2008-60,

DECIDE:

Aprovar a homologação da representação docente no Colegiado do Instituto de Biologia (Biênio 2008-2010).

Departamento	1º Titular	2º Titular	1º Suplente	2º Suplente
GBM	Carlos Alberto da Conceição Andrade	Sérgio de Oliveira Lourenço	Cinthy Simone Gomes Santos	Edson Pereira da Silva
GBG	Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom	Marcelo Salabert Gonzalez	Cícero Brasileiro de Mello Neto	Selma Ribeiro de Paiva
GCM	Patrícia Burth	Lídia Maria da Fonte de Amorim	André Lopes Fuly	Luiz Alberto Leão Ferreira
GNE	Roberto Paes de carvalho	Luiz Gonzaga Gawryzewski	Claudio Alberto Serfaty	Karin da Costa Calaza
GIM	Maurício Afonso Verícimo	Luiz Antonio Botelho Andrade	Rita Fucs	Claudio Márcia Borges Barreto

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 091/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº. 23069.052202/2008-11,

DECIDE:

Aprovar a homologação da eleição para o Diretório Acadêmico Agripino Ether, da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO Nº. 255/08

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação em Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, nível de Mestrado Profissional.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.002686/08-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação, em **Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, em Nível Mestrado Profissional**, vinculada à Faculdade de Veterinária.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 256/08

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.010389/07-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Engenharia de Produção**, vinculada à Escola de Engenharia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

x.x.x.x.

RESOLUÇÃO Nº. 257/08

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Ergonomia, da Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.010536/07-29.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Ergonomia**, vinculada à Escola de Engenharia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 258/08

EMENTA: Criação do Programa de Pós-Graduação em **Política Social**, em nível de Doutorado, áreas de concentração: **1) Avaliação de Políticas Sociais;** e **2) Sujeitos Sociais e Proteção Social**, vincula da Escola de Serviço Social.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.000922/08-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação em **Política Social**, em nível de Doutorado, áreas de concentração: **1) Avaliação de Políticas Sociais;** e **2) Sujeitos Sociais e Proteção Social**, vinculada à Escola de Serviço Social.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 259/08

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização, em **Gestão da Assistência Farmacêutica, voltado para o Sistema Único de Saúde – SUS**, da Faculdade de Farmácia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.009708/08-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação, nível de Especialização, em **Gestão da Assistência Farmacêutica, voltado para o Sistema Único de Saúde – SUS**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 260/08

EMENTA: Doação de material permanente para a Latec – Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 322/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005565/07-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, **no valor de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)** estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Latec – Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 261/08

EMENTA: Doação de material permanente para a Latec –
Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 358/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004660/07-55

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **no valor de R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Latec – Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 262/08

EMENTA: Doação de material permanente para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 336/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004783/07-96.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 263/08

EMENTA: Doação de material permanente para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 334/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004784/07-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 169,15 (cento e sessenta e nove reais e quinze centavos) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 264/08

EMENTA: Doação de material permanente para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 335/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004787/07-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **no valor de R\$ 1.436,40 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 265/08

EMENTA: Doação de material permanente para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 333/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004810/07-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **no valor de R\$ 1.398,00 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o PROLEM – Campus do Gragoatá.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 266/08

EMENTA: Doação de material permanente para a LATEC – Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 320/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005242/07-85.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, **no valor de R\$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)** estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a LATEC – Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 267/08

EMENTA: Doação de material permanente para o PROLEM – Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 316/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005242/07-85

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as retificações das doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)** estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o PROLEM – Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 268/08

EMENTA: Retificação de Doação de material permanente para o Programa de Língua Estrangeira e Materna - PROLEM

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 250/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.003038/01-34

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as retificações das doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 3.185,40 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 2.820,40 (dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)** estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Programa de Língua Estrangeira e Materna - PROLEM.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 269/08

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 99/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001510/06-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 270/08

EMENTA: Doação de material permanente para o Projeto Mini Baja.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 413/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001664/04-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Projeto Mini Baja.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 271/08

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Estratégia Industrial e Gestão de Negócios.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 415/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005014/07-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Estratégia Industrial e Gestão de Negócios.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 272/08

EMENTA: Doação de material permanente para a Farmácia Universitária da UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 380/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001424/05-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 1.548,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária da UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 273/08

EMENTA: Doação de material permanente para História do Brasil – Especialização, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 410/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001427/05-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para História do Brasil – Especialização, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 274/08

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Direito.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 411/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001425/05-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Direito.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 275/08

EMENTA: Doação de material permanente para o Projeto PETROBRAS – Estudo de Novos Inibidores de Incrustação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 414/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004979/07-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Projeto PETROBRAS – Estudo de Novos Inibidores de Incrustação.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 276/08

EMENTA: Doação de material permanente para o ICHF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 408/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004656/07-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 277/08

EMENTA: Doação de material permanente para o Pólo de Volta Redonda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 384/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004882/07-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Pólo de Volta Redonda.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 278/08

EMENTA: Doação de material permanente para História do Brasil - Especialização, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia .

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 409/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001428/05-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa nove reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para História do Brasil – Especialização, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia .

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 279/08

EMENTA: Doação de material permanente para o Pólo de Volta Redonda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 385/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005032/07-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Pólo de Volta Redonda.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 280/08

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Odontologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 390/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005244/07-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Odontologia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 281/08

EMENTA: Retificação da Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 66/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.007550/04-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar Retificação da doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) para R\$ 4.443,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 282/08

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 412/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004668/07-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar Retificação da doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 283/08

EMENTA: Retificação da Doação de material permanente para a PROPP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 173/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004186/02-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar Retificação das doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 26.526,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais)** para R\$ 24.809,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais) uma vez que foram indevidamente considerados os bens de consumo no valor R\$ 1.717,00 (hum mil, setecentos e dezessete reais) com destinação específica para a PROPP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 284/08

EMENTA: Retificação da Doação de material permanente para a PROPP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006136/02-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar Retificação das doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, **do valor de R\$ 78.370,80 (setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) para R\$ 76.799,80 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** uma vez que a soma final dos valores dos bens não confere com o valor total informado pela FEC com destinação específica para a PROPP.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pelo Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO) por meio das DTS nº06 de 29 de outubro de 2008 e nº08 de 03 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições e de acordo com a resolução CUV/UFF nº. 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna pública a inscrição de Chapa Única para Representação Docente do PURO nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Conselho Universitário – CUV

	NOME	SIAPE	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	ANTÔNIO FONTANA	305983	RFR / PURO
SUPLENTE	SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES	2002292	RFR / PURO

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP

	NOME	SIAPE	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA	0310764	RFR / PURO
SUPLENTE	ANTÔNIO FONTANA	305983	RFR / PURO

Conselho de Curadores – CUR

	NOME	SIAPE	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES	2002292	RFR / PURO
SUPLENTE	ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA	0310764	RFR / PURO

Rio das Ostras, 10 de dezembro de 2008.

VIRGINIA FERNANDA JANUÁRIO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DOCENTES ELEITOS POR CIRCUNSCRIÇÃO**CIRCUNSCRIÇÃO DE CIÊNCIAS MÉDICAS****CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CUV**

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO	CMM
SUPLENTE	HELIA KAWA	CMS
TITULAR	TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO	CMB
SUPLENTE	MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO	CMV
TITULAR	SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI	CMB
SUPLENTE	NELITON VENTURA	CMF
TITULAR	CAUBY ALVES DA COSTA	CMO
SUPLENTE	MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO	CMM
TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO MEDEIROS	CMN
SUPLENTE	VALDECYR HERDY ALVES	CME

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA - CEP

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO	CMM
SUPLENTE	ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CMS
TITULAR	KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO	CMF
SUPLENTE	ANA MARIA REIS FERREIRA	CMV

CONSELHO DE CURADORES - CUR

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	HELEN CAMPOS FERREIRA	CME
SUPLENTE	LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	CMO

CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS GERAIS**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CUV**

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	RICARDO STAVOLA CAVALIERE	EGL
SUPLENTE	REINER OLIBANO ROSAS	EGG
TITULAR	MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA	ICHF
SUPLENTE	GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	ICHF
TITULAR	LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO	EGM
SUPLENTE	MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ	EGM
TITULAR	MARCOS COSTA DE SOUZA	EGQ
SUPLENTE	ROBERTO CARLOS ALVIM CID	EGQ
TITULAR	ROSA MARIA BENEVENTO VILELA	IACS
SUPLENTE	ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM	EGB

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA - CEP

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	ANTONIO DELFINO JÚNIOR	GFI
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA	IACS
TITULAR	EDILA VIANNA DA SILVA	EGL
SUPLENTE	IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO	EGB

CONSELHO DE CURADORES - CUR

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	NAPOLEÃO MIRANDA	ICHF
SUPLENTE	CHUNO WANDERLEI MESQUITA	GEF

CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CUV**

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	ÂNGELA CARVALHO DE SIQUEIRA	Educação
SUPLENTE	MARCOS PINHEIRO BARRETO	Educação
TITULAR	EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA	EST
SUPLENTE	MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	EST
TITULAR	WILSON MADEIRA FILHO	ESD
SUPLENTE	JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI	ESD
TITULAR	ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA	ESR
SUPLENTE	SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA	SSN
TITULAR	AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	ESC
SUPLENTE	CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA	ESC

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA - CEP

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ	Educação
SUPLENTE	DEISE GONÇALVES NUNES	Serv.Social
TITULAR	EDSON ALVISI NEVES	ESD
SUPLENTE	LEONARDO MARCOS MULS	ESC

CONSELHO DE CURADORES - CUR

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN	EST
SUPLENTE	DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES	ESD

R

CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CUV

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	WAINER DA SILVEIRA E SILVA	TCE
SUPLENTE	PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS	TCE
TITULAR	HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	TCE
SUPLENTE	MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO	TCE
TITULAR	PAULO CÉSAR FERNANDES ALMEIDA	TCE
SUPLENTE	FABIANA RODRIGUES LETA	TCE
TITULAR	JOSÉ RAPHAEL BOKEHI	TCC
SUPLENTE	JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO	TCC
TITULAR	CRISTINA LONTRA NACIF	TCA
SUPLENTE	SONIA MARIA TADDEI FERRAZ	TCA

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA - CEP

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	LUIZ VALTER BRAND GOMES	TIC
SUPLENTE	FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA	TCA
TITULAR	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO	TCE
SUPLENTE	ORLANDO CELSO LONGO	TCE

CONSELHO DE CURADORES - CUR

	NOME	UNIDADE ACADÊMICA
TITULAR	FERNANDA FURTADO OLIVEIRA E SILVA	TCA
SUPLENTE	MAURÍCIO KISCHINHEVSKY	TIC

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS
SUPERIORES DA UFF****MAPA TOTAL DE APURAÇÃO DE VOTOS POR SEÇÃO**

SEÇÃO	
01	Instituto de Saúde da Comunidade
02	Faculdade de Medicina
03	Escola de Enfermagem
04	Faculdade de Farmácia
05	Faculdade de Veterinária
06	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
07	Instituto Biomédico
08	Instituto de Matemática
09	Instituto de Química
10	IACS
11	Faculdade de Economia
12	Faculdade de Direito
13	Instituto de Física
14	Escola de Engenharia
15	ICHF
16	Instituto de Letras
17	Faculdade de Educação
18	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. (Campos)
19	Instituto de Educação Profa. Anaíde Panaro Caldas (Santo Antônio de Pádua).
20	Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges (Bom Jesus de Itabapoana)
21	Colégio Agrícola Nilo Peçanha (Pinheiral)
22	Departamento de Educação Física e Desporto
23	Instituto de Computação
24	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
25	Faculdade de Odontologia
26	Faculdade de Nutrição
27	Instituto de Biologia
28	Instituto de Geociências
29	Escola de Serviço Social

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS
SUPERIORES DA UFF**

MAPA DE APURAÇÃO DE VOTO POR SEÇÃO

SEÇÃO	CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS GERAIS	CIRCUNSCRIÇÃO DE CIÊNCIAS MÉDICAS	CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS	TOTAL VOTANTES
01					11	00	02	13
02					61	04	05	70
03					15	01	01	17
04					25	00	02	27
05					24	00	01	25
06					25	02	00	27
07					43	00	01	44
08					73	09	06	88
09					55	02	01	58
10					20	00	00	20
11					12	00	00	12
12					08	00	00	08
13					13	02	05	20
14					75	04	16	95
15					19	01	04	24
16					40	01	00	41
17					33	03	03	39
18					11	00	00	11
19					10	00	00	10
20					10	03	00	13
21					06	00	01	07
22					12	00	01	13
23					14	02	02	18
24					15	00	02	17
25					24	01	00	25
26					21	00	01	22
27					23	00	00	23
28					19	01	02	22
29					12	00	02	14
TOTAL					729	36	58	823

Niterói, 25 de novembro de 2008.

WILSON DA COSTA SANTOS
Presidente
#####

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Vice-Presidente
#####

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
Membro
#####

RITA LEAL PAIXÃO
Membro
#####

JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ
Membro
#####

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Membro
#####

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS
SUPERIORES DA UFF**

MAPA DE APURAÇÃO DE VOTO

CHAPAS	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS	TOTAL
Circunscrição de Estudos Sociais Aplicados	117	08	06	131
Circunscrição de Estudos Gerais	284	16	19	319
Circunscrição de Ciências Médicas	218	06	13	237
Circunscrição Tecnológica	104	06	20	130

OCORRÊNCIAS:

Niterói, 25 de Novembro de 2008.

WILSON DA COSTA SANTOS
Presidente
#####

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Vice-Presidente
#####

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
Membro
#####

RITA LEAL PAIXÃO
Membro
#####

JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ
Membro
#####

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Membro
#####

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 05 de 11 de dezembro de 2008.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a proximidade dos festejos de final de ano e a necessidade de agilizar o fluxo de atendimentos nas urgências e emergências neste período.

RESOLVE:

- 1- **Tornar** nula a OS DM/HU nº. 04, de 05 de dezembro de 2008.
- 2- **Suspender** as internações de caráter eletivo, no período de 15/12/2008 a 04/01/2009, como medida preventiva.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA
Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro
#####